

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### TERMO ADITIVO

# 1º Aditivo - REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024

PROCESSO SEI Nº. 0001192-28.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA PROPOSTA: 04/04/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA - CEP: 65010-917, representado por seu Presidente, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, reajusta a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de água mineral, sem gás, em garrafões retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para todas as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0001192-28.2024.6.27.8000 - TRE/MA, bem como a Decisão 1631 (doc. 2418477) que autoriza o reajuste de preços da presente ata e que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

	EMPRESA: VAREJAO GALB EIRELI					
	CNPJ: 39.759.081/0001-43					
	END: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP:					
	65.465-000 - TEL: (98) 98139-7519					
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER						
	E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM					

Fica reajustada a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, no percentual de 3,743%, conforme tabela abaixo:

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS								
GRUPO/	DESCRIÇÃO DO PÓLO (LOCAIS DE		QTDE	VALOR	VALOR TOTAL (R\$)			
PÓLO	ENTREGA)	MARCA	QIDL	UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
	Alto Parnaíba		191	17,92	3.422,40			
	Balsas (22ª, 105ª)							
GRUPO 3 - PÓLO		GARRAFÃO -						
BALSAS	São Raimundo das Mangabeiras	20L/FLORATA						
	Loreto							
	Riachão							
	Grajaú		518	17,55	9.088,31			
	Imperatriz (33ª, 65ª)							
	Porto Franco							
	João Lisboa							
GRUPO 7 - PÓLO	Açailândia	GARRAFÃO -						
IMPERATRIZ	Estreito	20L/FLORATA						
	São Pedro da Água Branca							
	Amarante do Maranhão							
	Montes Altos							
	Arame							
	Itapecuru-Mirim ( $16^{\underline{a}}$ , $109^{\underline{a}}$ )		- 469	15,04	7.053,76			
	Rosário							
	Arari							
GRUPO 8 - PÓLO	Icatu	CARRATÃO						
ITAPECURU	Humberto de Campos	GARRAFÃO - 20L/FLORATA						
III LOCKE	Vargem Grande	20L/PLORATA						
	Barreirinhas							
	Cantanhede							
	Morros							
	Cururupu							
	Guimarães							
	Pinheiro (37ª, 106ª)							
	São Bento							
	Turiaçu	]						
	Termo Aditivo 01 - ARP 13/2024 (24293)	05) SEI 000119	2-28.2024.0	3.27.8000 / pg. 1				

GRUPO 9 - PÓLO	Alcântara	GARRAFÃO -			
PINHEIRO	Carutapera	20L/FLORATA	662	13,02	8.617,45
	São João Batista				
	Cândido Mendes				
	Santa Helena				
	Maracaçumé				
	Governador Nunes Freire				
	Bacuri				
	Bequimão				
ODUDO 10. PÓLO	Timon	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	204	13,04	2.660,16
GRUPO 12 - PÓLO	Parnarama				
TIMON	Matões				
	30.842,08				

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI  $n^o$  0001192-28.2024.6.27.8000 e do Pregão Eletrônico  $n^o$  90006/2024 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente do Tribunal e pelo fornecedor.

## Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

## ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

### **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER**, **Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 26/03/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2429305** e o código CRC **1DB20F55**.

0001192-28.2024.6.27.8000 2429305v3